ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 30/06/25
Coordenadoria de Registros Legislativos

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 18/06/25
Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUERIMENTO N.º 268, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

EMENTA:	**REQUER que seja encaminhado expediente ao Ilmo. Secretário de Administração do Estado do Piauí (SEAD/PI), solicitando à cessão de um imóvel do Estado em favor da cidade de Alegrete do Piauí para instalação de um Centro Administrativo Municipal.**

O **DEP. GIL CARLOS MODESTO ALVES,** com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao ***Ilmo. Secretário de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI (o Sr. Samuel Pontes do Nascimento),*** **solicitando À CESSÃO DE UM IMÓVEL PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, LOCALIZADO À RUA MANOEL SANCHES LEAL, S/Nº, CEP: 64.675-000, BAIRRO CRUZEIRO, EM ALEGRETE/PI (ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA DE SOUSA ALENCAR), EM FAVOR DO MUNICÍPIO ALEGRETENSE PARA SEDIAR O CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURAL MUNICIPAL.**

Considerando a importância da instalação de um centro administrativo municipal no endereço acima citado, bem como dos benefícios em termos de organização para a tomada de decisões administrativas em favor da cidade e seus munícipes, seria crucial ainda para o bom funcionamento da prefeitura municipal local, da prestação de serviços indispensáveis à população e implementação de políticas públicas, além de trazer desenvolvimento para toda a região de Alegrete do Piauí.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina/PI, 16 de junho de 2025.

DEP. GIL CARLOS
Partido: PT (Partido dos Trabalhadores)

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se à Protocolo
Marcos Venícius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

ANEXO I:

Endereço P/ Correspondência:

1 – SEAD/PI (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ):

Ao Ilustríssimo Secretário Samuel Pontes do Nascimento.

Endereço: Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, CEP: 64.018-900, Teresina-PI.